



Câmara Municipal de Nova Londrina

AV. Itio Kondo, 904 - Centro - CEP 87970-000 Caixa Postal, 141

Fone: (44) 3432-1467 - Fax : (44)3432-1472

CNPJ: 77.937.936/0001-78

camara@cmnovalondrina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 355/2024, em 03/06/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares à servidora pública municipal, Sra. **Adriana Quina de Souza** – Tesoureira – para serem gozadas de **12/06/2024 à 21/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 à 23/05/2024;

Art. 2º. Os vinte dias restantes serão gozados em data a ser fixada futuramente.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 03 DE JUNHO DE 2024.


VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA - PR
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Edição N.º 1074
Página N.º 1
Data: 04 106 2024
.....
Visto.

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.